

LEI Nº 1.363/2016

DE 01 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos servidores públicos municipais ativos e inativos de Alexânia e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprovou, e eu Ronaldo Fernandes Queiroz, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

- **Art. 1º.** O vencimento base dos servidores públicos ativos do Município de Alexânia, com exceção dos professores, serão reajustados em 12% (doze por cento), com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.
- **Art. 2º.** O reajuste previsto no artigo anterior, bem como as disposições previstas nesta lei, serão estendidas também aos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Alexânia PREV, com exceção dos professores.

Parágrafo Único. – Excetuam-se da aplicação de referido índice os servidores aposentados com direito à paridade.

- Art. 3°. Os vencimentos base dos professores ativos serão reajustado em 6,3% (seis vírgula três por cento), com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016 e 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), em três parcelas nas seguintes datas:
- § 1° . 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) aplicados no mês de referência agosto de 2016.
- § 2° . 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) aplicados no mês de referência setembro de 2016.
- § 3°. 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) aplicados no mês de referência outubro de 2016.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o.}$ Os proventos dos professores inativos serão reajustados da seguinte forma:
- § 1°. 6,3% (seis vírgula três por cento) com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2015.
- § 2°. 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.



Art. 5°. – A tabela de vencimentos dos servidores efetivos ativos a partir do mês de julho de 2016 será a constante do quadro em anexo I, que faz parte integrante da presente lei, devendo ser aplicada quando houver disponibilidade orçamentária e financeira, dentro dos limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6°. – A tabela de vencimentos dos cargos em comissão é a constante do quadro em anexo II, da qual faz parte integrante, devendo ser aplicada a partir da publicação desta lei.

Art. 7°. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município para o exercício de 2016.

Art. 8°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros de acordo com o estabelecido em seus artigos.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia GO,

ecretário Administrativo



ANEXO I TABELA A SER APLICADA A PARTIR DE JULHO DE 2016 SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ENS. MÉD.	I	1128,39
	ENS. SUP.	II	1203,61
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENS. MÉD.	I	1336,95
	ENS. SUP.	II	1515,21
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	ENS. MÉD.	I	1128,39
	ENS. SUP.	II	1278,84
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	ENS. MÉD.	I	1128,39
	ENS. SUP.	II	1278,84
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
INSTRUTOR DE ESPORTES	ENS. MÉD.	I	977,92
THOTROTOR DE ESTORTES	ENS. SUP.	II	1128,37
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
MONITOR	ENS. MÉD.	I	902,55
MONITOR	ENS. SUP.	II	977,76
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	ENS. MÉD.	I	977,92
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	ENS. SUP.	II	1128,37
	PÓS-GRAD.	III	1278,82
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
DESENHISTA	ENS. MÉD.	I	1053,00
DESCRITIOTA	ENS. SUP.	II	1173,35
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	ENS. MÉD.	I	977,92
(AGRÍCOLA)	ENS. SUP.	II	1053,14



CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM DESEN.	ENS. MÉD.	I	977,92
SOCIOECONÔMICO			
	ENS. SUP.	II	1053,14

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
AGENTE DE MANUTENÇÃO	FUND	I	1128,39
MECÂNICA	ENS.		
	FUND.COM.	II	1203,61
	ENS. MÉDIO	III	1278,85

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
AGENTE DE SERV. E OBRAS	FUND.	I	1128,39
PÚBLICAS	ENS.		
	FUND.COM.	II	1203,61
	ENS.MÉDIO	III	1278,85

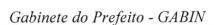
CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
AUX. DE SERV. DE HIG.E	FUND.	I	902,55
ALIMENTAÇÃO	ENS.		
	FUND.COM.	II	984,59
	ENS. MÉDIO	III	1066,64

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AUX. DE SERV. GERAIS	ALFABETIZ.	I	902,55
	1° FASE ENS.		
	FUND.	II	984,59
	ENS.FUND.		
	COM.	III	1066,64

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
BORRACHEIRO	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	902,55
	ENS.		
	FUND.COM.	II	977,76
	ENS. MÉDIO	III	1052,97

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM ELETRICISTA	ENS. FUND.	I	1128,39
	ENS. MÉDIO.	II	1173,53







CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
MECÂNICO DE MAQ. E VEIC.	ENS. MÉDIO.	I	1429,29
PESADOS			
	ENS. SUP.	II	1504,51

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
MESTRE DE OBRAS	ENS FUND.	I	1203,60
	ENS.MÉDIO	II	1354,05

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AGENTE ESPECIALIZADO	ENS. FUND.	I	1344,63
MOTORISTA	ENS. MÉDIO	II	1523,90
	ENS.SUP.	III	1692,81

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
OPERADOR DE MAQ. LEVES	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	1344,63
	ENS.		
	FUND.COM.	II	1434,26
	ENS.MÉDIO	III	1523,90

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	1523,78
OPERADOR DE MAQ. PESADAS	ENS.		
	FUND.COM.	II	1684,65
	ENS.MÉDIO	III	1792,17

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
VIGIA	1° FASE		
	ENS.FUND.	I	902,51
	ENS.		
	FUND.COM.	II	984,55
	ENS.MÉDIO	III	1066,60

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
NUTRICIONISTA	ENS SUP.	I	2708,13
	PÓS-GRAD.	II	2858,58





CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
FONOAUDIÓLOGO	ENS SUP.	I	2708,13
	PÓS-GRAD.	II	2858,58

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
PSICÓLOGO	ENS SUP.	I	2708,13
	PÓS-GRAD.	II	2858,58

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	ENS MÉD.	I	1100,00
	ENS. SUP.	II	1265,00

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENS MÉD.	I	1179,66
	ENS. SUP.	II	1336,94

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENS MÉD.	I	1128,39
	ENS. SUP.	II	1278,84

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ENS MÉD.	I	977,92
	ENS. SUP.	II	1053,14

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENS MÉD.	I	1760,00
	ENS. SUP.	II	1936,00

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
TÉCNICO EM GESSO	ENS MÉD.	I	977,92
	ENS. SUP.	II	1053,14

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENS. FUND.	I	1135,68
	ENS. MÉDIO.	II	1238,91

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENS. FUND.	I	1135,68
	ENS. MÉDIO.	II	1238,91





CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	1022,36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENS.		
	FUND.COM.	II	1179,65
	ENS. MÉDIO	III	1356,60
	ENS. SUP.	IV	1899,24
	PÓS-GRAD.	V	2848,85

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
ELETRICISTA	1° FASE		
	ENS.FUND.	I	1053,17
	ENS.		
	FUND.COM.	II	1128,40
	ENS. MÉDIO	III	1173,53

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE		
	ENS.FUND.	I	1323,96
MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS	ENS.		
	FUND.COM.	II	1429,27
	ENS.MÉDIO	III	1504,50

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
ENFERMAGEM	ENS. FUND.	I	1022,36
	ENS. MÉDIO	II	1179,65
	ENS.SUP.	III	1336,93

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	1022,36
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENS.		
AGENTE ADMINISTRATIVO	FUND.COM.	II	1179,65
	ENS.MÉDIO	III	1336,93
	ENS. SUP.	IV	1515,19
	PÓS-GRAD.	V	1717,21





CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
MOTORISTA	1° FASE ENS.		
	FUND.	I	1344,63
	ENS. FUND.	II	1523,90
	ENS. MÉDIO	III	1692,81

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	ALFABETIZ.	I	902,55
AGENTE DE SERV. GERAIS	ENS. FUND.	II	984,59
	ENS. FUN.		
	COM.	III	1066,64

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
	ALFABETIZ.	I	902,55
AUXILIAR DE SERV GERAIS -CAPINA	ENS. FUND.	II	984,59
	ENS. FUN.		
	COM.	III	1066,64

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
AUXILIAR DE SERV. GERAIS -	ALFABETIZ.	I	902,55
VARRIÇÃO	ENS. FUND.	II	984,59
	ENS. FUN.		
	COM.	III	1066,64

CARGO	ESC.	NÍVEL	VENC.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS-	ALFABETIZ.	I	2240,00
COMPUTADORIZADA	ENS. MÉDIO	II	2352,00
	ENS. SUP.	III	2576,00





ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO		
Cargo	Valor (R\$)	
Assessor Jurídico	2.867,94	
Secretário do Gabinete	2.655,50	
Assessor Especial N. I	1.168,42	
Assessor Especial N. II	1.593,30	
Assessor Especial N. III	2.230,62	
Assessor Especial N. IV	2.655,50	
Ouvidor	943,23	
Chefe de Setor	1.699,52	
Supervisor de Planejamento e Execução		
Orçamentária	3.186,60	
Assessor Operacional	943,23	
Diretor	2.867,94	
Coordenador	2.336,84	
Secretário Adjunto	3.717,70	
Assessor de Imprensa	1.911,96	
Coordenador Geral - Programa de Limpeza		
Urbana	3.717,70	
Coordenador de Área	1.062,20	
Assessor Técnico	3.717,70	
Subprefeito	3.717,70	
Assistente Jurídico	2.867,94	

